RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

PREGAO ELETRONICO Nº 004-2022-APARELHO DE ULTRASSOM

Assunto: O Pregoeiro do Município de Pirapetinga vem responder ao pedido de esclarecimento, impetrado pela empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.** ("**GE Healthcare**") pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, encaminhado no dia 21/03/2022 através do e-mail: licitação@pirapetinga.mg.gov.br - Setor de Licitações, atentando para os prazos estabelecidos para a entrega do item 5.

DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:

QUESTIONAMENTO: (extraído do e-mail encaminhado pela empresa)

DO	PRA	AZO	DE		ENTREGA:
0	edital	solicita:		20	DIAS
Pela análise do edital percebe-se que tal prazo não se mostra factível de					
cumprim	ento. Confo	rme se de	enota do	descritivo	técnico do
Equipamento, este contém diversas peculiariedades. Por conta disto, as					
empresas	s não o fabric	am para ma	ntê-los em	estoque já	que, além de
gerar cus	stos, inexistiri	a a previsibil	lidade de s	aída/venda (assim, pouco
interessa	nte no aspec	to comercia	l). É bas	tante difícil	que alguma
	_				o no prazo de
•	•	_		• •	prático mais
realista, gostaríamos que o prazo de entrega do edital fosse alterado para					
_	enta) dias.	•	C		

RESPOSTA:

- 1 Foi encaminhado a solicitação para a Secretaria responsável pela elaboração do Edital para que se manifestasse.
- 2 Em resposta informaram (extraído do e-mail encaminhado pela Secretaria):

Bom dia!

Visto que o prazo não é viável, pode ser feita a alteração referente ao prazo de entrega de até 60 dias.

Grata pela compreensão.

CONCLUSÃO: Em esclarecimento aos questionamentos, entende-se que prospera tais argumentos, apontados pelo interessado. Portanto, a solicitação está DEFERIDA, e as eventuais dúvidas solucionada.

Pirapetinga – MG, 22 de Março de 2022.

Alan Rambaldi de Souza Costa

Pregoeiro do Município de Pirapetinga-MG